

A difícil governança monetária internacional: o caso das cotas do FMI

The difficult international monetary governance: the case of IMF quotas

Rodrigo Maschion Alves*

Boletim Meridiano 47 vol. 13, n. 134, nov. -dez. 2012 [p. 39 a 47]

Introdução

Em 2012, a crise econômica internacional completa quatro anos. Segundo o relatório Stiglitz de 2010, a instabilidade econômica tem sido o principal estímulo para a cooperação monetária e financeira internacional. O ressurgimento do G20 financeiro está ligado a este contexto de tensões e de anseios por cooperação. Inseridos no grupo, os países emergentes demandam maiores participações e vozes nas instituições da governança monetária e financeira internacional. Para a agenda econômica, o grupo pretende levar adiante negociações para: reformar os alicerces da governança das instituições de Bretton Woods; promover políticas de coordenação e de cooperação macroeconômica entre os países; e estabelecer parâmetros de supervisão bancária internacional. No tema da governança monetária e financeira internacional, um assunto específico ganhou relevância: a reforma e a ampliação do quadro representativo dos países membros do Fundo Monetário Internacional (FMI) pela XIV revisão nas cotas de representação.

Pelas diretrizes estabelecidas pelo FMI em dezembro de 2010, a data limite para ratificar a XIV revisão é janeiro de 2013. As reuniões do G20 financeiro circunscreveram o diálogo para que o consenso neste tópico fosse atingido. Aumentar a representatividade dos emergentes no FMI foi uma dos objetivos almejados pela XIV revisão. De acordo com as regras, a reforma precisa ser aprovada por 85% do peso dos votos dos países membros. Até agora, 75% de consenso já foi alcançado com os votos de 120 países favoráveis a este projeto. Os EUA, país com 15% de direito de voto, ainda não expressou a sua posição nesta questão. Este fato demonstra as dificuldades para chegar aos consensos nesta seara. Ademais, tem provocado críticas por parte do governo brasileiro, que durante o encontro anual do FMI, realizado em outubro de 2012, na cidade de Tóquio, exortou “as autoridades dos Estados Unidos a manter os seus compromissos e usar seus melhores esforços para completar os passos domésticos exigidos o mais rápido possível”.¹ O secretário para assuntos internacionais do Ministério da Fazenda, Carlos Cozende, destacou que é “frustrante que o G20 não tenha sido capaz de chegar a um resultado a esse respeito”.²

Este artigo discute a área da Economia Política Internacional (EPI) no tema da governança monetária e financeira global. O objetivo específico é situar o temadas reformas nas cotas de representação dos países membros do FMI

* Doutorando em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas Universidade Estadual Paulista – Unesp, Universidade de Campinas – Unicamp e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Esta pesquisa foi financiada pelos recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes (alvesrodrigo138@yahoo. com. br).

1 “*Mantega critica atraso sobre as cotas do FMI; Lagarde vê consenso.*” Folha de São Paulo, 10/12/2012.

2 “*Governo brasileiro sai frustrado de reunião do G20.*” O Estado de São Paulo. 05/11/2012.

diante da área da EPI. O contexto desta análise são os quatro anos de crise estrutural iniciada, em 2008, nos EUA. Para problematizar o tópico sobre as cotas, discorreremos sobre o foco e a especificidade da EPI na área monetária e financeira internacional. Com isso, procura-se compreender as dificuldades inerentes aos assuntos atinentes à cooperação, à governança monetária internacional e ao multilateralismo institucional destacado nesta seara.

O trabalho propõe que a crise econômica deflagrada em 2008 tem intensificado as interdependências entre as economias. Esse contexto compele os governos a estabelecerem cooperações para preservar e reformar aspectos específicos das instituições que regem a governança monetária internacional de modo a torná-las mais legítimas e representativas dos interesses da sociedade internacional. Neste contexto de instabilidades econômicas, as reformas são necessárias para que as instituições monetárias internacionais ajam de forma eficaz e eficiente na administração das relações monetárias internacionais. Porém, essa cooperação, simbolizada em parte pelas reuniões do G20 financeiro, não vêm sendo capaz de redefinir os pilares das arenas da governança monetária internacional. Algumas adaptações pontuais vêm sendo propostas, como as reformas nas cotas de representação dos países associados ao FMI, mas com muitas dificuldades.

Item 2. O necessário diálogo entre a Economia e a Política na área das Relações Internacionais: a cooperação e a governança monetária internacional

A disciplina da EPI aborda a complexa correlação entre a economia e a política nos assuntos internacionais descrevendo a interação entre os agentes do mercado e os atores políticos envolvidos na dinâmica da vida social internacional (WALTER; e SEN, 2009, tradução nossa). Ela contempla e integra o universo dos estudos da economia com a natureza da matéria das relações internacionais. AEPI ajuíza sobre “the reciprocal and dynamic interaction in international relations of the pursuit of wealth and the pursuit of Power” (GILPIN, 1975, p. 43). O estudo econômico foca o papel dos mercados, as relações monetárias e financeiras entre os Estados e as considerações materiais referentes ao comércio, ao investimento externo direto e às finanças internacionais. Concernente à dinâmica política, o foco recai sobre o papel dos Estados no Sistema Internacional e sobre a administração dos seus conflitos nas arenas institucionais. Dessa forma, a composição multidisciplinar da EPI procura reconciliar o “divórcio entre a economia e a política nos estudos internacionais” (STRANGE, 1970, tradução nossa).

A avaliação sobre a realidade monetária internacional põe em perspectiva os objetivos políticos e econômicos dos países. Tais finalidades materiais e de poder são projetadas nos quadros das instituições intergovernamentais – como o próprio FMI. Ao considerar as duplas perspectivas de ordem econômica (*efficiency objective*) e política (*consistency objective*), Cohen (2008, pp. 7-8) estabelece o seu conceito sobre governança monetária internacional, sendo esta entendida como: a) um regime auto-regulador estruturado por regras e por normas comuns a todos os governos partidários de uma instituição internacional; b) por outro lado, o elemento hegemônico pode direcionar os rumos dos Estados em uma matéria específica, como a monetária e a financeira; c) o quadro dessa governança também pode ser edificado pela negociação dentro de um regime de responsabilidades compartilhadas que definem as decisões de uma governança efetiva. A combinação de um ou alguns desses itens define a “real issue of world monetary reform” (Idem, p. 8).

O poder e os interesses dos Estados estão presentes na governança monetária internacional. “It is in the interaction of these twin economic and political imperatives – the ever-shifting relations among states and between states and markets – that we find the challenge of global monetary governance” (Idem, p. 4). Ademais, “Monetary relations are nothing if not political. Global monetary governance is, by definition, high politics” (Idem, 2009). Como tal, a governança pode ser vista como um conjunto amplo de ações estruturantes dos contornos das relações monetárias entre os Estados. Sua composição é feita por processos e por instituições de intermediação financeira que mobilizam as poupanças, alocam os créditos, criam e administram o dinheiro. No caso das instituições intergovernamentais,

a governança gerencia as possíveis vias para a coordenação e para a cooperação monetária entre os Estados ao administrar os efeitos nocivos das crises. Apesar de informal e não institucionalizado, o G20 financeiro é um aspecto das relações econômicas internacionais. Outra faceta da governança é que ela determina os padrões de supervisão e de regulação bancária privada.

Keohane (2005) em seu livro *AfterHegemony: CooperationandDiscord in the World PoliticalEconomy*, define a cooperação como um ajustamento mútuo de comportamentos através de um processo de coordenação dos interesses e das ações dos Estados. Nesta obra, o ato cooperativo tem outros significados, sendo: uma consulta entre os governos, uma ocasional gestão de uma crise pontual ou até uma parcial e ou total colaboração na formulação e na implementação de políticas comuns. A obra em análise avalia que o sucesso desse amoldamento pode ser atingido por um processo implícito e ou explícito de barganha negociadora entre os países que gera ou não avanços institucionais.

Cohen (2008, p. 58) aponta dois resultados possivelmente alcançados pela cooperação: a) ela pode ser um veículo que leva os Estados a perseguirem conjuntamente os seus interesses políticos individuais – proposição; b) e, ao mesmo tempo, os ajustes mútuos podem redundar em ganhos coletivos, tal como a defesa de arranjos, regimes e instituições internacionais que administram os efeitos dos choques políticos e econômicos internacionais – legalidades e institucionalização. O G20 financeiro pode ser pensado a partir da definição de cooperação supracitada. O grupo é um importante componente das discussões e do esforço cooperativo monetário e financeiro internacional. No entanto, esta iniciativa ainda não resguarda condições para refazer a ordem monetária internacional com novas instituições, regras e normas. Dentre as razões que limitam o grupo, citamos: o caráter informal e não institucionalizado do grupo, a ausência de elementos de poder e de liderança que orientem os rumos do conjunto de Estados para um projeto de governança e a reticência dos Estados em delegar parte de suas soberanias em prol de uma instituição monetária e financeira com autoridade e com poder para organizar a economia global (qualificação adiante).

Concernente à cooperação, a perspectiva liberal³ das relações internacionais aponta que a interdependência entre as economias do globo impacta diretamente nos resultados e nos rumos da colaboração internacional para o tema monetário e financeiro. Estruturalmente, quanto maior a abertura das economias globais, mais difícil é o insulamento de um país com respeito aos impactos comerciais e financeiros advindos do exterior. Politicamente, a ação de um país ou de um grupo de países gera efeitos que reverberam nas suas estruturas internas e nos mecanismos internos de outras economias. Isso pode afetar a habilidade individual e coletiva dos países para atingir fins macroeconômicos, definir taxas cambiais preferenciais e executar políticas de desenvolvimento nacionais autônomas. A influência dos fatores externos implica que as preferências para políticas de desenvolvimento, comercial e cambial adotadas em um país geram resultados não necessariamente preferíveis em outras economias. Tendo em vista as diversas preferências domésticas no contexto do adensamento das interdependências entre os países nas duas primeiras décadas do século XXI, destaca-se que um dos desafios da governança monetária é promover a coordenação entre os diversos objetivos domésticos das economias do globo. Isso ocorre, pois as preferências domésticas impactam diretamente nos resultados da cooperação internacional.

Dada a interdependência econômica global e os efeitos que a crise atual provoca no sistema internacional, a governança monetária e financeira internacional revela-se como um problema de difícil solução para os governantes. John G. Ruggie (2009) atualizou a sua concepção sobre liberalismo enraizado (*embeddedliberalism*) afirmando que a institucionalidade internacional da área monetária deve reconciliar a eficácia do mercado e as transformações das relações entre os Estados e as sociedades. Dessa forma, as liberdades econômicas e as relações políticas entre os Estados podem conviver em uma arena institucionalizada que minimize os efeitos danosos às sociedades. Para o autor, estaintabilidade econômica resultou das forças ilimitadas dos atores econômicos coligadas a um quadro normativo e institucional ineficaz em administrar os seus efeitos nocivos. Para Ruggie, a administração das consequências lesivas

3 Ver Moravcsik (1997).

às sociedades, amparada pelo controle e pela regulação das forças do mercado, necessita de instituições internacionais organizadas em bases multilaterais. As instituições têm a autoridade para gerenciar as preferências entre os vários Estados na consolidação e na geração de expectativas difusas e desencadeadoras de práticas coordenadas.

Uma ampla literatura aponta para as dificuldades com respeito ao esforço de construção conjunta da realidade monetária internacional: “Net gains may be small; motivations may get distorted; outcomes may not always fulfill expectations. Nonetheless, despite all the risks the effort does seem justified” (SOLOMON, 1991, *apud* Cohen 1993). Outra perspectiva orienta que “sporadic management may be worse than no management at all” (KENAN, 1991, *apud* Cohen 1993). Cohen (1993), no entanto, avaliou que a cooperação tende a ser pertinente em contextos de crises, pois elas relaxam as resistências dos Estados receosos com os compromissos internacionais (*Stop-go cycles*).

Esta cautela ganha acuidade por conta de três pilares estruturais da realidade econômica internacional – endógenos aos processos políticos e institucionais – definidores da evolução da cooperação e da governança monetária internacional: a autonomia macroeconômica dos Estados; a questão cambial do plano internacional; e a livre circulação dos capitais pelo sistema econômico global. Cohen, (1993, pp. 65-68), avaliando o trabalho de Robert Mundell (1968), destacou que uma economia global com taxa cambial fixa é incoerente com as movimentações do capital pelo plano internacional. O modelo de Mundell atesta que mantidas a estabilidade cambial e a movimentação do capital, a autonomia macroeconômica de um Estado pode desencadear desequilíbrios no seu balanço de pagamentos, pois os fluxos de investimentos desestabilizam as economias (especulação). Para preservar a estabilidade cambial, as economias limitariam as liberdades dos fluxos financeiros (via taxações) ou sacrificariam as suas autonomias macroeconômicas em prol de arranjos multilaterais. Em suma, os três pilares nunca podem coexistir de forma harmoniosa na vida econômica internacional.

Em 1971, ocorre a decisão unilateral dos EUA de se desvincular das suas obrigações assumidas em Bretton Woods de assegurar a troca de dólares em ouro a uma taxa fixa (US\$ 35/onça ouro). Em 1973, o FMI deixa de administrar os regimes e os padrões cambiais, relegando aos Estados a tarefa de adotar um padrão cambial condizente com os seus interesses e preferências domésticas (podendo ser este câmbio fixo, flexível ou de banda). A crescente mobilidade do capital combinada com a prevalência do câmbio flexível, a partir de 1973, aumentou a volatilidade cambial e a instabilidade do Sistema Financeiro Internacional (SFI). Somada a pouca coordenação macroeconômica internacional, a autonomia macroeconômica completou o quadro da tríade irreconciliável (COHEN, 1993, p. 68). Dessa forma, câmbio flexível e mobilidade de capital internacional não são coerentes com as decisões autônomas dos Estados para questões macroeconômicas. Se um o país apresentar déficits no seu balanço de pagamentos ele poderá, possivelmente, fazer uso de políticas de desvalorização cambial para favorecer as suas exportações e corrigir o seu prejuízo. Ao mesmo tempo, o Estado pode administrar as taxas de juros domésticas para controlar a entrada ou a saída dos fluxos de capitais dos países, o que pode impactar nos contratos sobre o IED. Portanto, se as medidas domésticas forem interpretadas pelos Estados como primordiais, elas irão prevalecer em relação à ordem dos arranjos internacionais.

Com o fim da obrigatoriedade pelo câmbio fixo (anos 1970), foi inaugurada uma realidade monetária internacional desorganizada (‘não sistema’ ou ‘non-system’) (GILPIN, 1987). Deu-se início a um regime sem regras claras que guiassem as taxas flexíveis ou qualquer outra decisão em matéria monetária internacional. A cooperação e a governança se circunscreveram em uma realidade móvel e de difícil edificação por meio de decisões políticas. Somou-se a este cenário a crescente competição entre os governos (objetivos políticos) e os atores do mercado (objetivos econômicos) na arena econômica internacional (Idem). O resultado desse jogo de poderes estatais, mercadológicos, domésticos e externos dificulta a cooperação e a estabilidade pretendida pelos arranjos da governança.

Sendo a governança um desafio, o G20 financeiro, neste momento histórico, pode favorecer, por meio do diálogo, a cooperação geradora de avanços nas arenas institucionais. Como tal, o próprio nível de cooperação estará relacionado à situação política e econômica em que se encontram as economias desenvolvidas e emergentes. O

sucesso e ou o fracasso dos Estados nessa iniciativa de cooperação pode definir os rumos da realidade econômica e política global em direção a um 'sistema', um 'não sistema' ou uma combinação dos dois, parafraseando o conceito de 'non system' de Robert Gilpin. Resta saber, se no aniversário de quatro anos da crise, os Estados apresentam disposições políticas e condições domésticas para fortalecer as instituições multilaterais do sistema monetário e financeiro internacional.

As cotas no FMI

O quadro das cotas de representação dos países no FMI (Tabela 1) define o peso dos seus votos na instituição (Tabela 2). De acordo com a parcela de cotas, cada economia terá o seu peso de voto nas decisões da instituição, a sua quantidade de recursos para empréstimos disponibilizados pelo Fundo e o grau de acesso aos Direitos Especiais de Saques (DES). A metodologia para o cálculo das cotas é composta por quatro variáveis: o PIB, o grau de abertura da economia, a variabilidade e a reserva internacional do país em moeda estrangeira, expressas em parcelas do total global, com cada variável totalizando peso 1. 0. O cálculo também é composto por um fator de compressão que equilibra a diferença entre as economias grandes e as pequenas no resultado final da parcela de representação.

A fórmula atual resulta das reformas de 2008: $CQS = (0.5*Y + 0.3*O + 0.15*V + 0.05*R)k$.

- CQS = calculated quota share (na sigla em inglês);
- Y (PIB) = um mix do PIB convertido à taxa de câmbio no valor de Mercado e à paridade do poder de compra (PPP) para uma média de três anos.
- O (Abertura) = a média anualda somados pagamentos correntes e das receitas correntes(bens, serviços, rendimentos e transferências) para um período de cinco anos.
- V (Variabilidade) = variação das receitas correntes e dos fluxos líquidos de capital (medida como o desvio padrão de uma tendência de três anos sobre um período de 13 anos).
- R (Reservas) = média de 12 meses sobre um ano de reservas oficiais (câmbio, direitos especiais de saque posição de reserva no Fundo, e ouro monetário).
- K (Fator de compressão) = fator de compressão de 0. 95. O fator de compressão é aplicado às parcelas de cotas não comprimidas que serão, então, escalonadas para o total de 100.

Esta metodologia procura ser mais simples e transparente para calcular as cotas de representação dos países em comparação com a metodologia adotada antes da revisão da fórmula de 2008 (FMI, 2012, pp. 4-5).⁴ As novidades do método são: **a variável abertura é calculada** pela média de cinco anos das receitas e dos pagamentos correntes e a variável **PIB é computada** pela relação de 60% do câmbio em valor de mercado e 40% sobre a Paridade do Poder de Compra (mix do PIB). Os novos pesos para a variável do **PIB** tentam conferir maior relevância para as economias em desenvolvimento e emergentes. Por fim, o fator compressão **K** serve para preservar as pequenas economias no quadro das representações dos países no Fundo diante do peso econômico das economias desenvolvidas e em desenvolvimento (idem).

Em consonância com os empenhos dos Estados no G20, a mesa diretora do FMI aprovou, em dezembro de 2010, a XIV revisão geral das cotas com data final para ser ratificada em janeiro de 2013. O pacote precisa ser aprovado por votações de três quintos dos votos dos países que possuem 85% do poder de voto geral para completar os seus propósitos. Se aprovada, o resultado será um aumento de 100% na cotas totais do Fundo, o que duplicará a sua

⁴ FMI, 2012. *Quota formula review – Data update and further considerations*. Junho de 2012.

capacidade de concessão de recursos. A finalidade com esta decisão é que o sistema de cotas reflita o peso econômico dos emergentes. Mas falta o voto dos EUA para se chegar aos 85% de consenso necessário.

Tabela 1. Evolução da distribuição das cotas e das cotas calculadas em % sobre o total.

	Parcela de Cotas		Parcela de cotas calculadas (1)			
	Pós-segunda rodada (2)	14° revisão geral (3). Dados atuais	Corrente (4)	Prévio (5)	14° revisão geral (6)	Reforma de 2008 (7)
Economias avançadas	60.4	57.6	56.1	57.5	58.2	63.8
Economias emergentes e em desenvolvimento	39.6	42.4	43.9	42.5	41.8	36.2
EUA	17.7	17.4	15.8	16.1	17.0	19.0
Japão	6.6	6.5	6.2	6.3	6.5	8.0
Alemanha	6.1	5.6	5.7	5.8	5.7	6.2
Reino Unido	4.5	4.2	4.1	4.3	4.7	4.4
França	4.5	4.2	3.6	3.8	3.8	4.0
China	4.0	6.4	9.4	8.6	7.9	6.4
Itália	3.3	3.2	3.0	3.2	3.0	3.3
Arábia Saudita	2.9	2.1	1.4	1.5	1.3	0.8
Canadá	2.7	2.3	2.3	2.2	2.3	2.6
Rússia	2.5	2.7	2.6	2.7	2.9	2.1
Brasil	1.8	2.3	2.2	2.1	2.2	1.7
Índia	2.4	2.7	2.6	2.4	2.4	2.0

(1) Calculada pela fórmula $CQS = (0.5*Y + 0.3*O + 0.15*V + 0.05*R)k$.

(2) Pós-segunda rodada reflete os aumentos ad hoc nas cotas de 54 membros sob a reforma de 2008, que tornou-se efetiva em março de 2011.

(3) Reflete a multiplicação por 2 das cotas a partir da 14ª revisão.

(4) Baseado no International Financial Statistics (IFS) de 2010.

(5) Baseado no IFS-2009.

(6) Baseado no IFS-2008.

(7) Baseado no IFS-2005.

Fonte: FMI. Quota Formula Review – Data update and further considerations, June 2012.

A representatividade das economias emergentes e em desenvolvimento evoluiu de 39,6% em 2008 para 42,3% a partir da XIV revisão da fórmula em 2010. Segundo o FMI (06/2012, p. 4), esta mudança reflete o crescimento das economias emergentes, especialmente as asiáticas e a desaceleração das economias centrais. Se comparado com os dados para a coluna sobre as cotas da reforma do ano de 2008, o agregado resultante no CQS das economias emergentes e em desenvolvimento (EMEDs) evoluiu em 7,7% (Idem, p. 5). De acordo com o FMI (idem, pp. 5,6), as mudanças nas variáveis do CQS são resultantes dos seguintes fatores: 1) o crescimento econômico das EMEDs gerou um aumento de 2,2% nomix das variáveis do PIB; 2) as EMEDs aumentaram os seus fatores de **abertura** e de **variação**, reflexo da maior entrada e saída de recursos financeiros nesses países em comparação com as economias avançadas; 3) por fim, o crescimento das **reservas** internacionais das EMEDs (China). Pela tabela 1, observamos que o fator CQS foi favorável à China, mas o Brasil, a Rússia e a Índia também tiveram as suas condições de representatividade aumentadas no FMI.

Tabela 2. Parcelas de votação após a implementação das reformas de 2008 e de 2010 em % sobre o total das parcelas.

Parcela de votação antes de 2010		Parcela de votação depois das reformas de 2010	
Pós-2006-2008 (i), (ii)		Pós-2010 (ii)	
Países desenvolvidos	57.9	Países desenvolvidos	55.2
Economias emergentes e em desenvolvimento.	42.1	Economias emergentes e em desenvolvimento.	44.8
EUA	16.727	EUA	16.470
Japão	6.225	Japão	6.135
Alemanha	5.803	China	6.068
Reino Unido	4.286	Alemanha	5.305
França	4.286	Reino Unido	4.022
China	3.806	França	4.022
Itália	3.154	Itália	3.015
Arábia Saudita	2.799	Rússia	2.585
Canadá	2.554	Brasil	2.217
Rússia	2.386	Canadá	2.213

Fonte: FMI. Dados consolidados pelo autor. Documento que gerou esta tabela disponível em: http://www.imf.org/external/np/sec/pr/2011/pdfs/quota_tbl.pdf. Acesso em 18/08/2012.

Notas: (i) Parcelas projetadas que refletem os aumentos ad hoc para 54 membros acordados como parte da reforma na representação e na voz dos anos de 2006-2008. (ii) Os votos básicos são calculados como porcentagem fixa (5.502%) dos votos totais (considerado que não haja votos fracionais) como parte da alteração da Voz e da Participação.

A Tabela 2 mostra o peso dos votos dos membros no Fundo. Desde os primeiros encontros em Bretton Woods nos anos 1940 e 1950, a principal fonte de recursos para financiar o FMI são as contribuições financeiras das partes. Com a contribuição material, cada membro tem a sua parcela de cotas: ele paga o Fundo em moeda estrangeira e também com a sua própria moeda. Se uma economia possui um grande poder de voto, isso reflete os seus indicadores de força econômica e de influência política no quadro da governança da instituição. Entre as EMEDs, a China foi a que mais contribuiu para aumentar a reserva das cotas do FMI, o que a posicionará no 3º lugar enquanto ator votante.

Apesar de tímidas, se ratificadas, as mudanças nos pesos e nas medidas referentes às cotas e às parcelas de votação dos Estados no FMI serão avanços promovidos no contexto dos esforços e das negociações empreendidos no G20. Isso seria um fator a mais que legitimaria o grupo enquanto “o principal foro para a nossa cooperação econômica internacional”.⁵

O intuito dos países emergentes em ver aumentadas as suas vozes no FMI é um componente das reformas da instituição e reflete um traço da cooperação monetária internacional. Porém, diante da natureza dos temas sobre a cooperação monetária entre os países, as reformas destacadas e anunciadas não são suficientes para mudar os alicerces da governança monetária internacional contemporânea. No geral, esses avanços representam adaptações pontuais e tênues diante da ascensão dos novos polos de poder no Sistema Internacional. A partir dos dados empíricos, os países desenvolvidos ainda resguardam poder de decisão nas instituições financeiras internacionais. Ainda persiste “an ambiguous new order in which multilateral institutions have only a limited role to play alongside emerging national and regional strategies” (WOODS, 2010).

⁵ Declaração dos líderes da reunião de Pittsburgh.

Conclusão

O G20 financeiro é palco de discussões sobre os destinos da realidade econômica internacional em meio aos temores provocados pela crise financeira de 2008 e pela crise européia principiada em 2010. O colapso econômico intensificou as interdependências entre os Estados, o grau de seriedade dos problemas comuns às nações e a necessidade de rever e de preservar os contornos das instituições monetárias e financeiras internacionais. Para Eichengreen (2011), a cooperação carreada pelo G20 objetiva preservar e refazer os traços constitutivos dos regimes monetários e financeiro internacionais. Segundo o autor, dentre alguns resultados práticos alcançados pelo grupo, estão: a evolução do FSF para o FSB; a injeção de recursos na estrutura financeira do FMI; a adoção do Basileia III; a ascensão dos países emergentes nas discussões sobre os temas econômicos internacionais; e a reforma da governança do FMI.

O G20 representa um processo histórico composto por algum grau de cooperação e por algum nível de harmonização de discursos que enaltecem as instituições monetárias. Essa harmonização e essa cooperação não são suficientes para recriar um sistema monetário e financeiro típico da fase Bretton Woods (1944-1971). Dentre os desafios contextuais que dificultam a edificação política de uma governança monetária e financeira, estão: a preocupação dos EUA com a sua agenda econômica, o que vem colaborando para que este país não conduza uma liderança material, persuasiva e coercitiva que gere avanços na governança; a China não está inclinada a abandonar a sua política de desvalorizações cambiais; a Europa vive uma crise econômica estrutural, fato que neutraliza este polo de poder; e, por fim, o G20 financeiro carece de formalidade e de autoridade. Tais características do grupo impedem um plano de ação concreto e comum a todos. Os instintos soberanos dos Estados para o enfrentamento da crise são mais percebidos do que um esforço cooperativo e coordenado em bases multilaterais adaptadas à inerente instabilidade do século XXI (Cohen, 2011).

Para alguns analistas, o FMI resguarda papel marginal na arquitetura financeira internacional, o que abre espaço para as alternativas regionais dos países emergentes em detrimento de uma arena monetária multilateral (RODRIK, 2009) e (WOODS, 2010). Para outros, o FMI não perdeu relevância enquanto agência multilateral monetária e financeira e ainda pode orientar os rumos econômicos globais (EICHENGREEN, 2007). Faltam, na segunda metade do século XXI, a concentração de poder (liderança) e o consenso intelectual que edificaram a era de Bretton Woods em 1944 (HELLEINER, 2010, p. 619). Apesar de incertos os acordos quanto às cotas, o contexto no qual opera o G20 colocou em evidência o diálogo neste campo da governança.

Bibliografia

- ABDELAL, Rawi & RUGGIE John G. 2009. *The principles of embedded liberalism: social legitimacy and global capitalism*. In: MOSS, David & CISTERNINO, John (orgs.). *New perspectives on regulation*. Cambridge, Mass. : The Tobin Project, 2009.
- COHEN, B. (2008). *Global monetary governance*. London, Routledge.
- COHEN, B. (2008). *The international monetary system: diffusion and ambiguity*. *International Affairs*, 84, 455-470.
- COHEN, B. (2011). *The coming global monetary (dis)order*. Disponível em http://www.polsci.ucsb.edu/faculty/cohen/working/pdfs/Miliband_lecture.pdf. Acesso em 09/11/2012.
- EICHENGREEN, B. (2011). *International policy coordination: the long view*. University of California, Berkeley.
- EICHENGREEN, B. (2007). *A blueprint for IMF reform: more than just a lender*. *International Finance* 10:2, 2007: pp. 153-175.
- FMI, (2012). *Quota formula review – Data update and further considerations*. June, 2012.
- GILPIN, R. (1975). *U. S. Power and the Multinational Corporation*. New York: Basic Books.

- GILPIN, R. (2001). *Global Political Economy: Understanding the International Economic Order*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- G20. Cúpula de Pittsburgh. 24-25 de setembro de 2009. Declaração dos líderes.
- HELLEINER, E. , (2010). *A Bretton Woods moment? The 2007-2008 crisis and the future of global finance*. *International Affairs* 86 (3), pp. 619-636.
- KEOHANE, R. (2005). *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton University Press, Princeton, NJ.
- MORAVCSIK, A. (1997). *Taking preferences seriously: a liberal theory of international politics*. IN *Theory and structure in international political economy*. Edited by Charles Lipson and Benjamin Cohen. The MIT Press, Cambridge, Massachusetts, 1999.
- RODRIG, D. (2009). *A plan B for global finance*. *The Economist*, march 12th, 2009.
- SMITH, S. (2011). *G7 to G8 to G20: Evolution in Global Governance*. CIGI G20 Papers | No. 6, May 2011.
- STIGLITZ, J. (2010). *The Stiglitz Report: Reforming the International Monetary and Financial Systems in the Wake of the Global Crisis*. New York and London, The New Press.
- STRANGE, S. (1970). *International Economics and International Relations: a Case of Mutual Neglect*. *International Affairs*, v. 46, n. 2.
- WALTER, A; e Sen, G. (2009). *Analyzing the global political economy*. Princeton, New Jersey, Princeton University Press.
- WOODS, N. (2010). *Global Governance after the Financial Crisis: A New Multilateralism or the Last Gasp of the Great Powers?* *Global Policy* Vol. 1 . Issue 1.

Resumo

A governança monetária internacional é projeto político. O G20 discute este plano. Avanços foram atingidos, mas longe de uma governança efetiva. Tema específico é a reforma da governança do FMI pela XIV revisão das cotas dos países membros. A Economia Política Internacional estuda este tema nas Relações Internacionais.

Abstract

International monetary governance is a political Project. The G20 discuss this plan. Specific issue is the reform of IMF governance through the fourteen quotas review. The International Political Economy examines this issue in International Relations.

Palavras chave: governança; FMI; dificuldade

Key words: governance; IMF; difficulties

Recebido em 12/11/2012

Aprovado em 20/11/2012